



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 10.759, DE 04 DE JANEIRO DE 2020.

REVOGA-SE O DECRETO  
MUNICIPAL Nº 10.497, 07 DE ABRIL  
DE 2020.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal  
de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do  
Município,

**D E C R E T A:**

Art.. 1º Revoga-se o Decreto Municipal nº 10.497, de  
07 de abril de 2020, que "DESIGNA VANDERLEI ALVES DE MESQUITA PARA  
RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E  
MOBILIDADE URBANA".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, e seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO  
GONÇALVES, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini  
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA  
Prefeito Municipal

Gustavo Baldasso Schramm  
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 84  
e publicado (a)  
Em 05/01/21